

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 109  
20/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 199.500,00( Cento e Noventa e Nove Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3192022 de 7 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0206000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais-INSS		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>21.000,00</b>	
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 70%		
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais-INSS		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	76.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>76.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>97.000,00</b>	
<b>0207001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais-INSS		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>0208001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2090	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.13.03.00.	Obrigações Patronais-INSS		
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.500,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.500,00</b>	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>199.500,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$199.500,00

**Dotações Anuladas**

**0202000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

**Dotações Anuladas**

<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.30.01.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.449,24
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.600,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>77.049,24</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>77.049,24</b>
<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>4.500,00</b>
<b>0204000</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO</b>		
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		117.950,76
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>117.950,76</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>117.950,76</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>199.500,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COTEGIPE, 20 de outubro de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91